PERGUNTA ORAL O-xxx/09 apresentada nos termos do artigo 115.º do Regimento por Eva Joly, em nome da Comissão do Desenvolvimento à Comissão

Assunto: Os efeitos da crise financeira e económica mundial nos países em desenvolvimento e na cooperação para o desenvolvimento

Os líderes do G20 reconheceram o "impacto desproporcional sobre os grupos populacionais mais vulneráveis nos países mais pobres" da crise financeira e económica mundial e a "nossa responsabilidade colectiva de mitigar o impacto social da crise", reafirmando os compromissos de ajuda existentes e prometendo novos recursos: um aumento significativo do apoio em virtude da crise e mais recursos para a protecção social nos países mais pobres. Contudo, ao passo que 82% dos novos empréstimos do FMI se destinaram ao espaço europeu, apenas 1,6% beneficiaram países de África. Que tenciona a Comissão Europeia fazer para assegurar que os países mais pobres recebam um maior volume de recursos?

Apesar de uma resposta eficaz à crise necessitar de uma nova e alargada injecção de recursos, o Banco Mundial tem de reagir com os seus próprios recursos e meios.

Além disso, muitos dos países mais pobres são precisamente os que estão em maior risco devido à crise financeira mundial, mas é pouco provável que recebam ajuda do FMI ou do Banco Mundial, pois não conseguem satisfazer os critérios de fiabilidade creditícia do mutuário e de "bom desempenho".

Qual será a estratégia da Comissão para dar resposta às necessidades desses países?

A resposta internacional à crise realça os problemas da incapacidade do sistema de Bretton Woods em fornecer assistência aos países em desenvolvimento mais necessitados. De que forma tenciona a Comissão fomentar uma reforma destas instituições para garantir uma maior participação e representação dos países com menor rendimento e uma maior sensibilidade às necessidades dos mesmos?

A Comissão Europeia pretende proceder a um financiamento antecipado no valor de 8,8 mil milhões de euros em ajuda ao desenvolvimento, apoio orçamental e financiamento da agricultura para acções imediatas e propôs o montante de 500 milhões de euros para apoio a despesas sociais em países em desenvolvimento através do mecanismo FLEX ad hoc "vulnerabilidade". Não faria sentido centrar o apoio orçamental nas áreas da saúde, do trabalho digno e da educação, e financiar infra-estruturas, serviços sociais e crescimento verde sob a forma de apoio sectorial ao orçamento? De que forma se propõe a Comissão preencher a lacuna de financiamento nos anos vindouros devida ao financiamento antecipado de apoio orçamental ora previsto?

Os volumes de APD não são suficientes para satisfazer as necessidades acrescidas dos países em desenvolvimento, provocadas pela crise. Que propostas irá a Comissão apresentar em termos de mecanismos inovadores de financiamento para fazer face a este problema?

Apresentação: 03.09.2009

Transmissão:

Prazo:

QO\788290PT.doc PE427.280